



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº81/2026-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado em 26/08/2026

Às Fls nº 81 do livro nº 02

Dineuza de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **JOSE FERNANDO SARAFF DE ABREU**, CPF: 062.660.452-49, MATRÍCULA Nº 0236578, (Técnico de Enfermagem), **03 (três)** diárias no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** cada, referente a suporte ao acompanhamento da paciente em tratamento de urgência, regulado **ADAMOR PALHETA FRÓES**, e irá acompanhá-lo no dia 24/08/2026 a 28/08/2026, período de deslocamento de ALM/STM/ORIXIMINÁ/STM/ALM de 24/08/2026 a 28/08/2026. Em anexo ofício e programação da HMA/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 119/SEAP, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado às fls. nº 119 do livro nº. 02/2026Almeirim, 24/08/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **ROSANE AZEVEDO CONCEIÇÃO**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, vinculada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **31.08.2026 a 14.09.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 24 de Agosto de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 121/SEAP, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado às fls. nº 121 do livro nº. 02/2026Almeirim, 25/08/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **LIANE DAS MERCES SILVA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF JOSÉ CESARIO/COMUNIDADE NOVA ARUMANDUBA**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **27.08.2026 a 10.09.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 25 de Agosto de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 120/SEAP, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado às fls. nº 120 do livro nº. 02/2026Almeirim, 25/08/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR DE
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **AURICELIA SOUSA TELES PINTO**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA – GOPM - PR**, lotada na **EMEF PROFESSORA ORLANDINA DE NAZARÉ P. ROCHA**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – (SEDUC)**, 08 (Oito) dias de **LICENÇA POR FALECIMENTO**, no período de **24.08.2026 a 31.08.2026**, de acordo com o Artigo 81, parágrafo III da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 24.08.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 25 de Agosto de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 122/SEAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado às fls. nº 122 do livro nº. 02/2026Almeirim, 26/08/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **KATIANY LACERDA DE ABREU**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA - PMA – GOPM - PR**, lotada na **E.D.E.F NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **27.08.2026 a 10.09.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 26 de Agosto de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro